

RELATÓRIO DE GESTÃO

E

CONTAS DO EXERCÍCIO

2021

ÓRGÃOS SOCIAIS

Em 31 de dezembro de 2021, a composição dos Órgãos Sociais da TAPGER era a seguinte:

ASSEMBLEIA GERAL

Presidente

Stéphanie Soulier Sá Silva

Secretário

Mafalda Maria Portocarrero Ilharco de Moura

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente

Ramiro José Oliveira Sequeira

Administradores

Alexandra Margarida Vieira Reis

Valter Camilo Noivo dos Santos Fernandes

FISCAL ÚNICO

PricewaterhouseCoopers & Associados – SROC, Lda.

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2021

No cumprimento das disposições legais e estatutárias, vem o Conselho de Administração da TAPGER - Sociedade de Gestão e Serviços, S.A. ("TAPGER"), submeter à apreciação do Acionista único, a TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. ("TAP SGPS"), o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e respetivo Anexo referentes ao exercício de 2021.

1 - ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE

Objeto

A TAPGER é uma sociedade anónima com sede em Lisboa, criada pela Transportes Aéreos Portugueses, S.A. ("TAP S.A." ou "TAP") em setembro de 1997, com o objetivo de conseguir uma gestão mais direta e participada nas várias atividades complementares ou colaterais aos seus negócios principais de transporte aéreo e de manutenção numa perspetiva do seu desenvolvimento.

Atividade

A TAPGER dedica-se ao acompanhamento da gestão das suas empresas participadas com predominância na respetiva performance económica e financeira.

Durante o exercício de 2021 a TAPGER acompanhou a atividade desenvolvida pelas empresas suas participadas e realizou as Assembleias Gerais necessárias à aprovação das respetivas contas relativas ao exercício de 2020.

Eleição de Órgãos Sociais nas Empresas participadas da TAPGER

Na sequência da renúncia apresentada pelo Administrador da Sociedade TAPGER, Senhor Dr. Raffael Guarita Quintas Alves, conforme carta datada de 31 de dezembro de 2020, foi eleito através de Deliberação Social Unânime por Escrito de 15 de janeiro de 2021, para o cargo de Vogal do Conselho de Administração da

Sociedade TAPGER, o Senhor Engº. Valter Camilo Noivo dos Santos Fernandes, para o período remanescente do mandato em curso 2018-2021.

Durante o ano de 2021 ocorreram as seguintes alterações aos Órgãos Sociais, nas Empresas Participadas da Sociedade TAPGER:

Na empresa **Cateringpor – Catering de Portugal, SA**, ocorreram as seguintes alterações à composição dos Órgãos Sociais eleitos para o triénio em curso 2020/2022 em Assembleia Geral de 27 de março de 2020, sendo a composição dos Órgãos Sociais, no final do exercício de 2021, a seguinte:

- Mesa da Assembleia Geral: Presidente – Stéphanie Soulier Sá Silva; Secretário – Ana Rita Rebelo Lima de Sacadura Orvalho.
- Conselho de Administração: Presidente –Alexandra Margarida Vieira Reis.
- Vogais – Nuno Duarte Fernandes Batista, eleito por cooptação a 24 de agosto de 2021, na sequência de renúncia apresentada pela Vogal Joana Baptista Machado Bastardinho em 16 de agosto de 2021; e Alexis Frantz, eleito em Assembleia Geral de 23 de junho de 2021.
- Conselho Fiscal: Presidente – Baker Tilly, PG & Associados, SROC, S.A.; Vogais - Mafalda Eugénia de Araújo Costa Ferreira e Filipe Miguel Biscaia Dantas de Azeredo Perdigão.
- Revisor Oficial de Contas: Efetivo - PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda.; Suplente - Carlos José Figueiredo Rodrigues.

Na empresa **UCS – Cuidados Integrados de Saúde, S.A.**, a composição, no final do exercício de 2021, dos Órgãos Sociais eleitos para o quadriénio em curso 2019/2022 em Assembleia Geral Anual de 29 de março de 2019, é a seguinte:

- Mesa da Assembleia Geral: Presidente – Stéphanie Soulier Sá Silva; Secretário Ana Rita Rebelo Lima de Sacadura Cabral Orvalho
- Conselho de Administração: Presidente | Administradora-Delegada - Anabela Resende Jorge; Vogais: Alexandra Margarida Vieira Reis e Ana Maria Sirgado Malheiro.
- Fiscal Único: Efetivo - PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda.; Suplente - Carlos José Figueiredo Rodrigues

2 - NORMATIVO CONTABILÍSTICO

Conforme divulgado na Nota 2 do anexo às demonstrações financeiras individuais, a TAPGER – Sociedade de Gestão e Serviços, S.A. (“TAPGER” ou “Empresa”) adotou, com efeitos a partir de 1 janeiro de 2018 (re-expressando as contas de 2017) as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro, no âmbito do Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”).

3 – EMPRESAS DO “GRUPO” TAPGER

EMPRESAS DETIDAS A 100%

UCS - Cuidados Integrados de Saúde, S.A. (“UCS”)

Criada em 1995 e desde sempre integrada no Grupo TAP, a UCS tem sede no Reduto TAP, no Aeroporto de Lisboa e tem como principal objetivo a prestação de cuidados de saúde, de alta qualidade, vocacionados para o seu universo de clientes, fundamentalmente do Grupo TAP, mas também de outras empresas e particulares que nela vêm depositando crescente confiança.

Atividade

A UCS iniciou o ano de 2021, em que se assinalaram os 26 anos da sua existência, num processo dinâmico de crescimento da sua atividade e serviços aos clientes, o desafio de realocização das suas instalações sede e o reforço da sua equipa nas três áreas *core*: Saúde e Segurança no Trabalho, Centro de Medicina Aeronáutica e do Viajante e Serviços Clínicos Integrados

Nos dois últimos anos de pandemia, a gestão de risco das empresas clientes nas vertentes de saúde e segurança, em consonância com os regulamentos nacionais e internacionais tem sido particularmente relevante, em particular no que concerne aos planos de contingência para COVID 19. Todo o espectro de serviços proporcionados se integram na prevenção e promoção da saúde global e ocupacional.

Em termos globais, o perfil da atividade da UCS em 2021 registou um crescimento em todos os âmbitos relativamente ao ano de 2020, em que por força da redução drástica do tráfego aéreo e dos períodos de confinamento, a atividade tinha decrescido.

A Certificação Médica Aeronáutica (CMA) manteve a sua posição de principal *player* no mercado, com cerca de 70% do volume de negócios desta área realizado fora do Grupo TAP, tendo recuperado a atividade de certificação após os períodos de *lock-down* e prorrogação do prazo de validade das licenças pela ANAC.

Também a Saúde do Trabalho teve de desenvolver atividade de recuperação dos exames de vigilância de saúde que ficaram em atraso em 2020, apesar da diminuição do número de trabalhadores em várias das empresas ligadas à aviação comercial. A equipa de Segurança no Trabalho, para além da atividade habitual

relacionada com a avaliação e promoção das condições de trabalho, dedicou também parte da sua atividade à avaliação das medidas de prevenção e mitigação da infeção por SARS-Cov2 nos locais de trabalho.

A UCS enfrentou ainda o desafio durante 2021 de adaptação de um edifício próximo ao aeroporto de Lisboa para mudança das instalações da sua sede, tendo em conta as especificidades da atividade e as exigências regulamentares e de licenciamento para as diversas valências clínicas desenvolvidas, com o objetivo de oferecer maior conforto e qualidade aos clientes e melhores condições de trabalho aos seus profissionais.

O sistema de gestão de qualidade e segurança da UCS manteve o seu ciclo de melhoria contínua e deu resposta com sucesso à auditoria externa de renovação da Acreditação em Qualidade pela Direção-Geral da Saúde (DGS) e à auditoria externa pela APCER no âmbito da certificação do Sistema de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho (ISO45001).

Situação Económica e Financeira

No exercício de 2021, o volume de negócios UCS ascendeu a 14.002.983 Euros, registando uma variação positiva de 86,1 % face ao ano anterior.

O seu balanço em 31 de dezembro de 2021 evidenciava os seguintes montantes totais:

Ativo	5.847.010 Euros
Capital próprio	2.787.093 Euros
Resultado Líquido	753.158 Euros
Capital social	500.000 Euros

EMPRESAS DETIDAS A 51%

Cateringpor – Catering de Portugal, S.A.

A Cateringpor, com sede no Aeroporto de Lisboa, tem por objeto a confeção e comercialização de refeições, bem como a prestação de outros serviços conexos ou complementares da sua atividade principal cujo mercado é o da aviação comercial.

Atividade

A COVID-19 desencadeou mudanças e perturbações sem precedentes no contexto social e económico da Europa e do mundo. A economia portuguesa, sem exceção, foi profundamente afetada em 2020 pelas medidas de contenção aplicadas no contexto da pandemia, o que resultou na queda histórica em 8,4% do PIB Português. Porém e, em 2021, apesar de ter ainda sido um ano marcado por confinamentos e restrições, foi já de recuperação da atividade económica, tendo o PIB Português registado um crescimento de 4,9% em volume. No caso particular do Turismo e, que de uma forma direta afeta a atividade da Cateringpor, o ano de 2021 encerrou com um crescimento face ao ano transato, todavia, com um volume de negócio inferior aos níveis pré-pandemia.

Após um ano de 2020, marcado fortemente por uma quebra no volume de negócios e de atividade de 64,6% face ao ano de 2019, consequência da pandemia, por um lado, e por outro, da implementação de um sistema de “*on-board retail* (OBR)” do seu principal cliente para todos os voos de médio curso, a Cateringpor registou um nível de crescimento ao nível de Vendas e Prestação de Serviços de 23,8% comparativamente com o ano de 2020.

No 1º trimestre de 2021, registou-se uma redução de Vendas e Prestação de Serviços de 71,4% face ao período homólogo do ano anterior, na sequência dos constrangimentos decretados para controlo das diversas variantes, tendo sido janeiro de 2021, o momento mais crítico da situação epidemiológica em Portugal.

O 2º trimestre de 2021, marcado pelo desconfinamento como resultado positivo do plano de vacinação, permitiu um forte crescimento da atividade global da Cateringpor, tendo -se registado um incremento exponencial nas Vendas e Prestação de Serviços de 1.033% face ao 2º trimestre de 2020. No 3º e 4º trimestre, a atividade consolidou a evolução positiva verificada no período anterior, tendo a Cateringpor atingido rácios de crescimento no volume de vendas, de 246% e 24,6%, respetivamente, face aos mesmos períodos homólogos de 2020.

A Cateringpor preparou e confeccionou 3,24 milhões de refeições em 2021, com uma média diária de 8.886 refeições servidas. Face ao ano de 2021, registou-se uma quebra de 32,6%, cujo foco do decréscimo se acentua única e exclusivamente no 1.º trimestre, devido uma vez mais, ao sistema “*on-board retail (OBR)*” implementado pelo maior cliente e por consequência um decréscimo nas refeições servidas, assim como, a situação pandémica grave registada em Portugal nesse período. Analisando, isoladamente, do 2.º ao 4.º trimestre de 2021, a Cateringpor registou um acréscimo no volume de refeições servidas a bordo de 220,7%. O número de voos assistidos registou também um incremento de 32.392 em 2021 face a 24.727 voos em 2020, o que representa um crescimento de 31% face a 2020.

O ano de 2022 na Cateringpor, irá assentar no consolidar da recuperação da atividade económica, a par daquilo que aconteceu em 2021, com a expectativa de chegarmos a níveis de 88% da atividade de 2019. Por outro lado, decorrerá na empresa um projeto transversal de melhoria contínua, ao nível de aumento de produtividade, com especial enfoque no decréscimo das ineficiências operacionais e na reestruturação do organograma funcional.

Situação Económica e Financeira

A Empresa atingiu, no exercício de 2021, um volume de negócios no montante de 30.372.679 Euros.

O seu balanço em 31 de dezembro de 2021 evidencia os seguintes montantes totais:

Ativo	18.841.317 Euros
Capital próprio	3.150.740 Euros
Resultado líquido	(2.024.993) Euros
Capital social	3.500.000 Euros

4 - SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DA TAPGER

Os capitais próprios, os proveitos, os custos e os resultados da TAPGER, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram como segue:

Capitais próprios

Os capitais próprios situaram-se em 11.757.553 Euros.

Ganhos

Em 31 de dezembro de 2021 a TAPGER apenas registou ganhos de juros líquidos no montante de 110.485 Euros.

Gastos e perdas

Na estrutura de gastos e perdas assumem-se como dominantes os seguintes:

8.095 Euros de fornecimentos e serviços externos e
1.741 Euros de outros gastos.

Resultados do exercício

O resultado líquido do exercício atingiu o montante negativo de 1.006.730 Euros, superior ao do ano anterior.

5 - PERSPETIVAS FUTURAS

Com uma estrutura muito reduzida e com o apoio da TAP, a TAPGER, tendo em atenção os objetivos a estabelecer, em cada momento, pelo seu acionista, a TAP SGPS, deve prosseguir a missão de acompanhamento das Empresas suas associadas:

- Cateringpor - Catering de Portugal, S.A.
- U.C.S. - Cuidados Integrados de Saúde, S.A.

A 21 de dezembro de 2021, a Comissão Europeia aprovou o Plano de Reestruturação do Grupo TAP (“Plano de Reestruturação Aprovado”), no quadro das regras da União Europeia em matéria de auxílios estatais que se destinam a vigorar até 31 de dezembro de 2025, o qual se encontra a ser implementado pelo Grupo TAP. Na sequência do Plano de Reestruturação Aprovado, foi deliberada a alienação por parte da TAP SGPS das subsidiárias Portugália - Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. e U.C.S. - Cuidados Integrados de Saúde, S.A..

Evolução previsível da empresa

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade da Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

6 - PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

A TAPGER encerrou o exercício de 2021 com um resultado líquido negativo de 1.006.730 Euros.

Nos termos da lei e do artigo 17.º dos Estatutos, o Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral que seja aprovada a seguinte aplicação:

Resultados transitados	-1.006.730 Euros
------------------------	------------------

Lisboa, 25 de maio de 2022

O Conselho de Administração

Christine Jeanne Henriette Ourmières-Widener - Presidente

Gonçalo Neves da Costa Monteiro Pires - Vogal

Valter Camilo Noivo dos Santos Fernandes - Vogal



TAPGER – Sociedade de Gestão e Serviços, S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 DE DEZEMBRO DE 2021

Índice das demonstrações financeiras

BALANÇO	3
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	4
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITALS PRÓPRIOS	5
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	6
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2021	7
1 INTRODUÇÃO	7
2 RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	8
3 JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS	16
4 CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS.....	17
5 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS – MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	17
6 <i>GOODWILL</i>	18
7 ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	18
8 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	20
9 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	20
10 CAPITAL SUBSCRITO.....	20
11 RESERVA LEGAL E APLICAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	21
12 FORNECEDORES	21
13 OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR	21
14 SERVIÇOS PRESTADOS	21
15 GANHOS/PERDAS IMPUTADOS DE SUBSIDIÁRIAS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS	22
16 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	22
17 JUROS E RENDIMENTOS/GASTOS SIMILARES OBTIDOS/SUPPORTADOS	22
18 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	22
19 RESULTADOS POR AÇÃO	24
20 PARTES RELACIONADAS.....	24
21 CUSTOS COM AUDITORIA E REVISÃO LEGAL DE CONTAS	25
22 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	25
23 EVENTOS SUBSEQUENTES	25
24 OUTRAS INFORMAÇÕES	25

BALANÇO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

Valores em Euros	Nota	2021	2020
ATIVO			
Ativos não correntes			
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	5	1.606.878	4.641.594
Goodwill	6	3.803.508	4.838.272
Ativos por impostos diferidos	7	97.352	118.415
		5.507.738	9.598.281
Ativos correntes			
Estado e outros entes públicos	8	-	230
Outros créditos a receber	9	3.064.600	2.758.764
Caixa e depósitos bancários	4	174.769	380.499
		3.239.369	3.139.493
Ativos não correntes detidos para venda	5 e 6	3.015.477	-
		6.254.846	3.139.493
Total do Ativo		11.762.584	12.737.774
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital e reservas			
Capital subscrito	10	2.500.000	2.500.000
Reserva legal	11	500.000	500.000
Resultados transitados		9.764.283	11.553.013
Resultado líquido do exercício		(1.006.730)	(1.820.695)
Total do Capital Próprio		11.757.553	12.732.318
Passivos correntes			
Fornecedores	12	2.041	406
Outras dívidas a pagar	13	2.990	5.050
		5.031	5.456
Total do Passivo		5.031	5.456
Total do Capital Próprio e Passivo		11.762.584	12.737.774

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2021.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS DE 2021 E 2020

Valores em Euros	Nota	2021	2020
Ganhos/(perdas) imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	15	(279.589)	(1.067.034)
Fornecimentos e serviços externos	16	(8.095)	(10.298)
Outros gastos		(1.741)	(22.366)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		(289.425)	(1.099.698)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	6	(806.379)	(806.379)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(1.095.804)	(1.906.077)
Juros e rendimentos similares obtidos	17	110.485	99.731
Juros e gastos similares suportados	17	(348)	(335)
Resultados antes de impostos		(985.667)	(1.806.681)
Imposto sobre o rendimento do exercício	18	(21.063)	(14.014)
Resultado líquido do exercício		(1.006.730)	(1.820.695)

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados em 31 de dezembro de 2021.

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS DE 1 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Valores em Euros	Capital subscrito	Reserva legal	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total
Capital próprio em 1 de janeiro de 2020	2.500.000	500.000	10.540.390	988.525	14.528.915
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2019	-	-	988.525	(988.525)	-
Ajustamentos de partes de capital (Nota 5)	-	-	24.098	-	24.098
Resultado líquido do exercício	-	-	-	(1.820.695)	(1.820.695)
Capital próprio em 31 de dezembro de 2020	2.500.000	500.000	11.553.013	(1.820.695)	12.732.318
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2020	-	-	(1.820.695)	1.820.695	-
Ajustamentos de partes de capital (Nota 5)	-	-	31.965	-	31.965
Resultado líquido do exercício	-	-	-	(1.006.730)	(1.006.730)
Capital próprio em 31 de dezembro de 2021	2.500.000	500.000	9.764.283	(1.006.730)	11.757.553

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações nos capitais próprios em 31 de dezembro de 2021.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS DE 2021 E 2020

Valores em Euros	Nota	2021	2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes		3.531	80.238
Pagamentos a fornecedores		(9.682)	(625.149)
Fluxos gerados pelas operações		(6.151)	(544.911)
Outros (pagamentos)/recebimentos da atividade operacional		(976)	279.389
Fluxos das atividades operacionais (1)		(7.127)	(265.522)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos concedidos		2.700.000	2.100.000
Juros e proveitos similares		101.745	81.911
Dividendos	5	-	1.141.929
		2.801.745	3.323.840
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos concedidos		(3.000.000)	(2.700.000)
		(3.000.000)	(2.700.000)
Fluxos das atividades de investimento (2)		(198.255)	623.840
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e custos similares		(348)	(335)
		(348)	(335)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(348)	(335)
VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES (1)+(2)+(3)		(205.730)	357.983
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO		380.499	22.516
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO FIM DO EXERCÍCIO	4	174.769	380.499

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2021.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2021

1 Introdução

A TAPGER – Sociedade de Gestão e Serviços, S.A. (“Empresa” ou “TAPGER”) tem sede em Lisboa e foi constituída em 10 de setembro de 1997, tendo como atividade principal a prestação de serviços de consultoria e gestão de ordem comercial e o estudo e preparação de contratos de apoio a operações de comércio internacional.

Nos termos do n.º 3 do Artigo 7º do Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, atualizado pelo Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de junho, e do IFRS 10, a Empresa está dispensada de elaborar demonstrações financeiras consolidadas, dado que o seu acionista único, TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (“TAP SGPS”) irá apresentar contas consolidadas nas quais são incluídas as demonstrações financeiras da Empresa e as das suas subsidiárias.

Sede Social Aeroporto de Lisboa, Edifício 25

Capital Social Euros 2.500.000

N.I.P.C. 503 986 798

A 21 de dezembro de 2021, a Comissão Europeia aprovou o Plano de Reestruturação do Grupo TAP, no quadro das regras da União Europeia em matéria de auxílios estatais que se destinam a vigorar até 31 de dezembro de 2025, o qual se encontra a ser implementado pelo Grupo TAP. Na sequência da aprovação do Plano de Reestruturação, foi deliberada a alienação por parte da TAPGER da subsidiária U.C.S. - Cuidados Integrados de Saúde, S.A.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 25 de maio de 2022. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, nos termos da legislação comercial em vigor.

Os membros do Conselho de Administração, que assinam o presente relatório, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação nele constante foi elaborada em conformidade com as Normas Contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Empresa.

2 Resumo das principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras estão descritas abaixo.

2.1. Base de Preparação

Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as disposições do Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”), emitidas e em vigor à data de 31 de dezembro de 2021.

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, e tomando por base o custo histórico.

Na preparação das demonstrações financeiras, em conformidade com o SNC, o Conselho de Administração recorreu ao uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos com impacto no valor de ativos e passivos e no reconhecimento de rendimentos e gastos de cada período de reporte. Apesar de estas estimativas terem por base a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As principais asserções que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou os pressupostos e estimativas mais significativas para a preparação das referidas demonstrações financeiras, estão divulgados na Nota 3.

2.2. Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

2.3. Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os valores constantes das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 são comparáveis, em todos os aspetos significativos, com os valores do exercício de 2020.

2.4. Partes de capital em subsidiárias e associadas

Os investimentos representativos de partes de capital em subsidiárias e associadas são apresentados pelo valor resultante da aplicação do critério da equivalência patrimonial. Segundo este método, as demonstrações financeiras incluem a quota-parte da Empresa no total de ganhos e perdas reconhecidos desde a data em que a influência significativa ou controle começa até à data em que efetivamente termina. Ganhos ou perdas não realizadas em transações entre a Empresa e as suas subsidiárias e associadas

são eliminados. Os dividendos atribuídos pelas subsidiárias e associadas são considerados reduções do investimento detido.

O excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor da parcela da Empresa nos ativos identificáveis adquiridos é registado como *goodwill*. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração dos resultados.

O *goodwill* encontra-se sujeito a amortização por um período de 10 anos, conforme previsto na NCRF 14. Em termos de apresentação, sempre que o investimento financeiro numa associada ou subsidiária, excluindo o montante do *goodwill*, seja negativo, em primeira instância, a Empresa reduz o valor do *goodwill* e posteriormente reconhece uma provisão para investimentos financeiros.

2.5. Conversão cambial

a) Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Empresa são mensurados utilizando a moeda do ambiente económico em que a entidade opera (moeda funcional). As demonstrações financeiras são apresentadas em **Euros**, sendo esta a moeda funcional e de relato da Empresa.

b) Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do Euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento/recebimento das transações, bem como da conversão, pela taxa de câmbio, à data de relato, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, na rubrica de juros e gastos/rendimentos similares suportados/obtidos. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a Empresa não apresentava saldos em moeda estrangeira.

2.6. Imparidade de ativos não financeiros

Os ativos não financeiros são sujeitos a testes de imparidade sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor pelo qual se encontram escriturados possa não ser recuperável.

Sempre que o valor recuperável determinado é inferior ao valor contabilístico dos ativos, a Empresa avalia se a situação de perda assume um carácter permanente e definitivo, e se sim regista a respetiva perda por imparidade. Nos casos em que a perda não é considerada permanente e definitiva, é feita a divulgação das razões que fundamentam essa conclusão.

Uma perda por imparidade é reconhecida pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face ao seu valor recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre o justo valor de um ativo, deduzido dos gastos para venda, e o seu valor de uso.

Para a realização de testes de imparidade, os ativos são agrupados ao mais baixo nível no qual se possam identificar separadamente fluxos de caixa (unidades geradoras de fluxos de caixa a que pertence o ativo), quando não seja possível fazê-lo, individualmente, para cada ativo.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram, sendo registada, na demonstração dos resultados, exceto relativamente ao *goodwill* cujas perdas por imparidade não são recuperáveis. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não tivesse sido registada em exercícios anteriores.

2.7. Ativos financeiros

O Conselho de Administração determina a classificação dos ativos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com a NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os ativos financeiros podem ser classificados/ mensurados:

- (a) Ao custo ou custo amortizado menos qualquer perda por imparidade; ou
- (b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração de resultados.

A Empresa classifica e mensura ao custo ou ao custo amortizado, os ativos financeiros: i) que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida; ii) cujo retorno seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e iii) que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar a perda do valor nominal e do juro acumulado.

Para os ativos registados ao custo amortizado, os juros obtidos a reconhecer em cada período são determinados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

São registados ao custo ou custo amortizado os ativos financeiros que constituem empréstimos concedidos, contas a receber (clientes, outros devedores, entre outros) e instrumentos de capital próprio bem como quaisquer contratos derivados associados, que não sejam negociados em mercado ativo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável.

A Empresa classifica e mensura ao justo valor os ativos financeiros que não cumpram com as condições para ser mensurados ao custo ou custo amortizado, conforme descrito acima. São registados ao justo valor os ativos financeiros que constituem instrumentos de capital próprio cotados em mercado ativo, contratos derivados e ativos financeiros detidos para negociação. As variações de justo valor são registadas nos resultados de exercício, exceto no que se refere aos instrumentos financeiros derivados que qualifiquem como relação de cobertura de fluxos de caixa, as quais são registadas diretamente no capital próprio.

A Empresa avalia a cada data de relato financeiro a existência de indicadores de perda de valor para os ativos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor através de resultados.

Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados negativamente.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo.

As perdas por imparidade são registadas em resultados nas rubricas de imparidade, no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida. A reversão deve ser efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido, caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados.

Desreconhecimento de ativos financeiros

A Empresa desreconhece os ativos financeiros quando, e apenas quando, os direitos contratuais aos fluxos de caixa tiverem expirado ou tiverem sido transferidos, e a Empresa tiver transferido substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo.

2.8. Clientes e outros créditos a receber

Os saldos de clientes e outros créditos a receber correntes são, inicialmente, contabilizados ao justo valor e subsequentemente são registados ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade, necessárias para os colocar ao seu valor realizável líquido esperado.

As perdas por imparidade são registadas quando existe uma evidência objetiva de que a Empresa não receberá os referidos montantes em dívida conforme as condições originais das contas a receber.

2.9. Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de caixa e equivalentes de caixa inclui caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo com maturidade inicial até 3 meses, que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor. Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa esta rubrica inclui também os descobertos bancários, os quais são apresentados no balanço, no passivo corrente, na rubrica de financiamentos obtidos.

2.10. Ativos não correntes detidos para venda

Os ativos não correntes são classificados como ativos não correntes detidos para venda quando o seu valor contabilístico se destina a ser recuperado, principalmente, através de uma transação de venda em vez do uso continuado e existe uma decisão do Conselho de Administração com a consequente definição do preço e procura de comprador, que permite classificar a transação da venda, como de realização altamente provável, no período até 12 meses.

Estes ativos são mensurados ao menor entre o valor líquido contabilístico e o justo valor menos custos de venda, na data da classificação como detido para venda. Os ativos com vida útil definida deixam de ser depreciados/amortizados desde a data da classificação como detido para venda, até à data da venda.

2.11. Capital subscrito

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os gastos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante da emissão.

Os gastos diretamente imputáveis à emissão de novas ações ou opções, para a aquisição de um negócio são incluídos no custo de aquisição, como parte do valor da compra.

2.12. Passivos financeiros

O Conselho de Administração determina a classificação dos passivos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com a NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os passivos financeiros podem ser classificados/ mensurados:

- (a) Ao custo ou custo amortizado; ou
- (b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração de resultados.

A Empresa classifica e mensura ao custo ou ao custo amortizado, os passivos financeiros: i) que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida; ii) cuja remuneração seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e iii) que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar uma alteração à responsabilidade pelo reembolso do valor nominal e do juro acumulado a pagar.

Para os passivos registados ao custo amortizado, os juros a reconhecer em cada período são determinados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

São registados ao custo ou custo amortizado os passivos financeiros que constituem financiamentos obtidos, contas a pagar (fornecedores, outros credores, entre outros) e instrumentos de capital próprio bem como quaisquer contratos derivados associados, que não sejam negociados em mercado ativo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável.

Uma entidade deve desreconhecer um passivo financeiro (ou parte de um passivo financeiro) apenas quando este se extinguir, isto é, quando a obrigação estabelecida no contrato seja liquidada, cancelada ou expire.

2.13. Outras dívidas a pagar

Os saldos de outras dívidas a pagar são, inicialmente, registados ao justo valor sendo, subsequentemente, mensurados ao custo amortizado (Nota 13).

2.14. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento inclui imposto corrente e imposto diferido. O imposto corrente sobre o rendimento é determinado com base nos resultados líquidos, ajustados em conformidade com a legislação fiscal vigente à data de relato.

Os passivos por impostos diferidos são, geralmente, reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, e os ativos por impostos diferidos apenas são reconhecidos quando exista razoável segurança de que estes poderão vir a ser utilizados na redução do resultado tributável futuro, ou quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão seja expectável ocorrer no mesmo período em que os impostos diferidos ativos sejam revertidos. Na data de relato, é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Para determinação do imposto diferido é utilizada a taxa fiscal que se espera estar em vigor no período em que as diferenças temporárias serão revertidas. O montante de imposto a incluir, quer no imposto corrente, quer no imposto diferido, que resulte de transações ou eventos reconhecidos diretamente no capital próprio, é registado diretamente nestas mesmas rubricas. Deste modo, o impacto de alterações na taxa de imposto também é reconhecido no resultado líquido, exceto quando se refere a itens reconhecidos diretamente ao capital próprio, caso em que esse impacto também é reconhecido diretamente no capital próprio.

2.15. Provisões

São reconhecidas provisões sempre que a Empresa tenha uma obrigação legal, contratual ou construtiva, como resultado de acontecimentos passados, seja provável que uma saída de fluxos e/ou de recursos se torne necessária para liquidar a obrigação e possa ser efetuada uma estimativa fiável do montante da obrigação.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras. As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

2.16. Ativos e passivos contingentes

Os passivos contingentes, em que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja apenas possível, não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados nas notas às demonstrações financeiras, a menos que a possibilidade de se concretizar a saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

São reconhecidas provisões para passivos que satisfaçam as condições previstas na Nota 2.14.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas são divulgados nas notas às demonstrações financeiras quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

2.17. Rédito e especialização dos exercícios

O rédito da prestação de serviços é reconhecido na demonstração dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante dos rendimentos possa ser razoavelmente quantificado.

O rédito da prestação de serviços é reconhecido líquido de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Os rendimentos e gastos são registados no exercício a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se se qualificarem como tal.

2.18. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a NCRF 2, através do método direto. A Empresa classifica na rubrica de caixa e seus equivalentes os ativos com maturidade inferior a três meses, e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e seus equivalentes compreende, também, os descobertos bancários incluídos no balanço na rubrica de financiamentos obtidos.

Os fluxos de caixa são classificados, na demonstração dos fluxos de caixa, dependendo da sua natureza, em (1) atividades operacionais, (2) atividades de investimento e (3) atividades de financiamento.

As atividades operacionais englobam, essencialmente, os recebimentos de clientes e os pagamentos a fornecedores e ao pessoal. Englobam, ainda, os pagamentos de impostos indiretos líquidos, do imposto sobre o rendimento e outros pagamentos relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos financeiros e dividendos recebidos de empresas associadas e subsidiárias.

Os fluxos de caixa relacionados com as atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira, pagamentos relacionados com juros e despesas relacionadas, a aquisição de ações próprias e pagamento de dividendos.

2.19. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos, após a data de relato, que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam naquela data, são considerados e refletidos na preparação das demonstrações financeiras do exercício.

Os eventos ocorridos, após a data de relato, que proporcionem informação sobre condições que ocorram após aquela data, são divulgados, se materiais, nas notas às demonstrações financeiras.

3 Julgamentos e estimativas

A preparação de demonstrações financeiras exige que a gestão da Empresa efetue julgamentos e estimativas que afetam os montantes de rendimentos, gastos, ativos, passivos e divulgações à data de relato.

Estas estimativas são determinadas pelos julgamentos da gestão da TAPGER, baseados: (i) na melhor informação e conhecimento de eventos presentes e em alguns casos em relatos de peritos independentes e (ii) nas ações que a Empresa considera poder vir a desenvolver no futuro. Todavia, na data de concretização das operações, os seus resultados poderão ser diferentes destas estimativas. Conforme disposto na NCRF 24, alterações a estas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, são corrigidas em resultados de forma prospetiva.

As estimativas e as premissas, que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico dos ativos e passivos no exercício seguinte, são apresentadas abaixo:

→ **Imparidade de participações financeiras/*goodwill***

Em regra, o registo de imparidade num investimento é efetuado quando o valor de balanço excede o valor atual dos fluxos de caixa futuros.

O cálculo do valor atual dos fluxos de caixa estimados e a decisão de considerar a imparidade permanente envolve julgamento e reside, substancialmente, na análise da gestão em relação ao desenvolvimento futuro das suas subsidiárias e associadas.

Na mensuração da imparidade são utilizados preços de mercado, se disponíveis, ou outros parâmetros de avaliação, baseados na informação disponível das subsidiárias e associadas. No sentido de determinar se a imparidade é permanente, a Empresa considera a capacidade e a intenção de deter o investimento por um período razoável de tempo que seja suficiente para uma previsão da recuperação do justo valor até, ou acima, do valor do balanço, incluindo uma análise de fatores como os resultados esperados das subsidiárias e associadas, o enquadramento económico e o estado do setor.

Os valores recuperáveis das unidades geradoras de fluxos de caixa são determinados com base no cálculo de valores de uso, que exigem o uso de estimativas.

→ Impostos diferidos

A Empresa reconhece e liquida o imposto sobre o rendimento com base nos resultados das operações apurados de acordo com a legislação societária local, considerando os preceitos da legislação fiscal, os quais são diferentes dos valores calculados de acordo com as NCRF. De acordo com a NCRF 25, a Empresa reconhece os ativos e passivos por impostos diferidos com base na diferença existente entre o valor contabilístico e as bases fiscais dos ativos e passivos. A Empresa analisa periodicamente a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos com base em informação histórica sobre o lucro tributável, na projeção do lucro tributável futuro e no tempo estimado de reversão das diferenças temporais.

4 Caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o detalhe de caixa e depósitos bancários apresenta os seguintes valores:

	2021	2020
Depósitos bancários	174.769	380.499
	174.769	380.499

5 Participações financeiras – método da equivalência patrimonial

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o detalhe das partes das participações financeiras em subsidiárias e associadas era como segue:

	2021					Saldo final
	% detida	Saldo inicial	Variações com efeitos em resultados (Nota 15)	Variações com efeitos em capital	Transferência para ativos não correntes detidos para venda	
Cateringpor - Catering de Portugal, S.A.	51%	2.639.624	(1.032.746)	-	-	1.606.878
U.C.S. - Cuidados Integrados de Saúde, S.A.	100%	2.001.970	753.157	31.965	(2.787.092)	-
		4.641.594	(279.589)	31.965	(2.787.092)	1.606.878

	2020					Saldo final
	% detida	Saldo inicial	Variações com efeitos em resultados (Nota 15)	Variações com efeitos em capital		
Cateringpor - Catering de Portugal, S.A.	51%	3.720.890	(1.081.266)	-	-	2.639.624
U.C.S. - Cuidados Integrados de Saúde, S.A.	100%	1.963.640	14.232	24.098		2.001.970
		5.684.530	(1.067.034)	24.098		4.641.594

A variação registada com efeitos em capital nos exercícios de 2021 e 2020 refere-se à apropriação dos ganhos e perdas reconhecidos diretamente no capital próprio da subsidiária UCS, através da aplicação do método da equivalência patrimonial, resultante da remensuração do plano de benefício definido.

Tendo em consideração a difícil situação financeira e económica do Grupo TAP, decorrente dos impactos da pandemia COVID-19, no âmbito do Plano de Reestruturação do Grupo TAP aprovado pela Comissão Europeia em 21 de dezembro de 2021, como medida de contenção de custos e reforço de sustentabilidade financeira futura, encontra-se previsto o abandono de atividades *non-core* do Grupo TAP, tendo sido aprovada a decisão de alienação da participação da Empresa na UCS. Consequentemente, em 31 de dezembro de 2021, essa participação financeira, incluindo o montante do respetivo *goodwill* (Nota 6), encontra-se classificada como um ativo não corrente detido para venda.

6 Goodwill

No decurso dos exercícios de 2021 e 2020 o movimento ocorrido na rubrica de *goodwill* foi conforme segue:

	2021			
	Saldo inicial	Amortização	Transferência para ativos não correntes detidos para venda	Saldo final
Cateringpor - Catering de Portugal, S.A.	4.564.210	(760.702)	-	3.803.508
U.C.S. - Cuidados Integrados de Saúde, S.A.	274.062	(45.677)	(228.385)	-
	4.838.272	(806.379)	(228.385)	3.803.508

	2020		
	Saldo inicial	Amortização	Saldo final
Cateringpor - Catering de Portugal, S.A.	5.324.912	(760.702)	4.564.210
U.C.S. - Cuidados Integrados de Saúde, S.A.	319.739	(45.677)	274.062
	5.644.651	(806.379)	4.838.272

Conforme preconizado pela NCRF 14, o *goodwill* encontra-se a ser amortizado pelo período de 10 anos, com início a 1 de janeiro de 2017, data de transição para o SNC. A amortização anual do *goodwill* ascende a 806.379 Euros.

Com referência a 31 de dezembro de 2021 e 2020 não foram identificados indícios de perdas por imparidade no *goodwill*.

7 Ativos por impostos diferidos

Conforme mencionado na Nota 2.13., a Empresa registou impostos diferidos relacionados com as diferenças temporárias entre a base fiscal e a contabilística dos ativos e passivos, bem como com os prejuízos fiscais reportáveis existentes à data de relato.

A TAPGER entende que os ativos por impostos diferidos reconhecidos no balanço são recuperáveis através da sua utilização na redução do resultado tributável futuro, tendo por base o resultado da Empresa e do Grupo TAP SGPS previsto nas projeções de resultados para os anos subsequentes. Importa salientar que a partir de 2017 a Empresa passou a ser tributada através do regime especial de tributação de grupos de sociedades (“RETGS”), liderado pela TAP SGPS.

Em 31 de dezembro de 2021 a taxa de imposto utilizada para o apuramento dos impostos diferidos ativos, relacionados com prejuízos fiscais reportáveis, foi de 21%.

O impacto dos movimentos na rubrica de ativos por impostos diferidos, ocorridos para os exercícios apresentados, foi como se segue:

	2021			Saldo final
	Saldo inicial	Variações com efeitos em resultados (Nota)	Variações com efeitos no capital	
Ativos por impostos diferidos				
Prejuízos fiscais reportáveis	118.415	(21.063)	-	97.352
	118.415	(21.063)	-	97.352

	2020			Saldo final
	Saldo inicial	Variações com efeitos em resultados (Nota 18)	Variações com efeitos no capital	
Ativos por impostos diferidos				
Prejuízos fiscais reportáveis	132.429	(14.014)	-	118.415
	132.429	(14.014)	-	118.415

→ Prejuízos fiscais reportáveis

Nos termos da legislação, em vigor em Portugal, os prejuízos fiscais gerados após 2017 são reportáveis durante um período de cinco anos, após a sua ocorrência, e suscetíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período, até ao limite de 70% do lucro tributável. Durante o primeiro semestre de 2020 foi publicado no programa de estabilização económica e social o aumento de dois anos ao prazo de caducidade de cada período de reporte para períodos anteriores a 2020, e o período de doze anos para caducidade dos prejuízos gerados em 2020 e 2021, tendo sido também alterada a percentagem de dedução para os prejuízos gerados nesses dois anos (80%).

Os prejuízos fiscais reportáveis em 31 de dezembro de 2021 detalham-se conforme segue:

Exercício do prejuízo fiscal	Prejuízos fiscais a 31 de dezembro de 2021	Ano limite para dedução
2018	180.906	2025
2019	282.674	2026
	463.580	

8 Estado e outros entes públicos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 os saldos relacionados com o estado e outros entes públicos detalham-se como segue:

	2021	2020
Imposto sobre o valor acrescentado - IVA	-	230
	-	230

A partir de 2017, a Empresa passou a ser tributada através do regime especial de tributação de grupos de sociedades (“RETGS”), sendo o resultado fiscal apurado na TAP SGPS. Contudo, a estimativa de imposto sobre o rendimento da Empresa é registada com base nos seus resultados fiscais.

9 Outros créditos a receber

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a decomposição da rubrica de outros créditos a receber é conforme segue:

	2021	2020
Partes relacionadas (Nota 20)	3.064.600	2.758.764
Outros devedores	119.718	119.718
	3.184.318	2.878.482
Imparidades de créditos a receber	(119.718)	(119.718)
	3.064.600	2.758.764

A recuperabilidade da conta a receber do acionista TAP SGPS em 31 de dezembro de 2021 no montante de 3.064.600 Euros foi avaliada, tendo em consideração a reorganização societária em curso no Grupo TAP SGPS, bem como a potencial capacidade de distribuição de dividendos por parte da Empresa.

Para os exercícios apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

10 Capital subscrito

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o capital social da TAPGER encontrava-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado por 500.000 ações com o valor nominal de 5 Euros, totalmente detido pela TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.

11 Reserva legal e Aplicação do resultado do exercício

Reserva legal

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital.

Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da sociedade, mas poderá ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas as outras reservas.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a reserva legal encontra-se totalmente constituída de acordo com a legislação comercial em vigor.

Aplicação dos resultados do exercício

De acordo com a deliberação da Assembleia Geral de Acionistas realizada em 21 de outubro de 2021, o resultado líquido negativo do exercício de 2020 foi transferido para resultados transitados.

12 Fornecedores

O saldo da rubrica de fornecedores apresenta a seguinte composição em 31 de dezembro de 2021 e 2020:

	2021	2020
Fornecedores - Partes relacionadas (Nota 20)	41	406
Fornecedores - faturas em receção e conferência	2.000	-
	2.041	406

13 Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o detalhe da rubrica de outras dívidas a pagar é como segue:

	2021	2020
Acréscimos de gastos	2.990	5.050
	2.990	5.050

14 Serviços prestados

Na sequência do acordo assinado entre a Cateringpor, TAP SA e TAPGER, deixou de estar prevista a prestação de serviços.

15 Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o detalhe dos ganhos e perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos era o seguinte:

	2021	2020
Equivalência patrimonial (Nota 5):		
Cateringpor	(1.032.746)	(1.081.266)
UCS	753.157	14.232
	(279.589)	(1.067.034)

16 Fornecimentos e serviços externos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2021	2020
Trabalhos especializados	7.547	9.621
Outros	548	677
	8.095	10.298

17 Juros e rendimentos/gastos similares obtidos/suportados

O detalhe dos juros e rendimentos/gastos similares obtidos/suportados dos exercícios de 2021 e 2020 é como segue:

	2021	2020
Outros gastos e perdas financeiros	(348)	(335)
Juros e gastos similares suportados	(348)	(335)
Juros obtidos de partes relacionadas (Nota 20)	110.485	95.428
Outros rendimentos e ganhos financeiros	-	4.303
Juros e rendimentos similares obtidos	110.485	99.731

18 Imposto sobre o rendimento

A partir de 2017, a Empresa passou a ser tributada através do regime especial de tributação de grupos de sociedades ("RETGS"), sendo o resultado fiscal apurado na TAP SGPS. Contudo, a estimativa de imposto sobre o rendimento da Empresa é registada com base nos seus resultados fiscais.

A Empresa é tributada em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC"), com base nos seus resultados individuais, à taxa de 21%, acrescida de derrama à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável, atingindo desta forma uma taxa agregada de 22,5%. Esta taxa é elevada em 3% sobre a

parte do lucro tributável que seja superior a 1,5 milhões de Euros e inferior a 7,5 milhões de Euros, é elevada em 5% sobre a parte do lucro tributável que seja superior a 7,5 milhões de Euros e inferior a 35 milhões de Euros, e é elevada em 9% sobre a parte do lucro tributável que seja superior a 35 milhões de Euros, resultando numa taxa máxima agregada de imposto de 31,5%.

No apuramento da matéria coletável, à qual são aplicadas as referidas taxas de imposto, são adicionados e subtraídos aos resultados contabilísticos montantes não aceites fiscalmente. Estas diferenças entre o resultado contabilístico e fiscal podem ser de natureza temporária ou permanente.

Nos termos do artigo n.º 88 do Código do IRC, a Empresa encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas naquele artigo.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da Empresa estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. O Conselho de Administração entende que, as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a decomposição do montante de imposto do exercício, reconhecido nas demonstrações financeiras, é conforme segue:

	2021	2020
Imposto diferido (Nota 7)	21.063	14.014
	21.063	14.014

A reconciliação do montante de imposto do exercício é conforme segue:

	2021	2020
Resultado antes de impostos	(985.667)	(1.806.681)
Taxa nominal de imposto	21,00%	21,00%
Imposto esperado	(206.990)	(379.403)
Diferenças permanentes (a)	228.053	393.417
	21.063	14.014
Taxa efetiva de imposto	-2,14%	-0,78%

(a) Este valor respeita a:

	2021	2020
Ganhos e perdas relativas a partes de capital	279.589	1.067.034
Amortização do <i>goodwill</i>	806.379	806.379
Impacto fiscal	228.053	393.417

19 Resultados por ação

Não existem instrumentos financeiros convertíveis sobre as ações da TAPGER, pelo que não existe diluição de resultados.

	2021	2020
Resultado atribuível ao acionista	(1.006.730)	(1.820.695)
Número médio ponderado de ações	500.000	500.000
Resultado básico e diluído por ação	(2,01)	(3,64)

20 Partes relacionadas

Os saldos e transações com entidades relacionadas em 31 de dezembro de 2021 e 2020 são como segue:

	2021				Total
	TAP SGPS	Cateringpor	UCS		
Saldos:					
Outros créditos a receber (Nota 9)	3.064.600	-	-	-	3.064.600
	3.064.600	-	-	-	3.064.600
Fornecedores (Nota)	(41)	-	-	-	(41)
	(41)	-	-	-	(41)
Transações:					
Fornecimentos e serviços externos	(396)	-	-	-	(396)
Juros obtidos (Nota 17)	110.485	-	-	-	110.485
Equivalência patrimonial (Nota 15)	-	(1.032.746)	753.157	-	(279.589)
	110.089	(1.032.746)	753.157	-	(169.500)

	2020				Total
	TAP S.A.	TAP SGPS	Cateringpor	UCS	
Saldos:					
Outros créditos a receber (Nota 9)	-	2.758.764	-	-	2.758.764
	-	2.758.764	-	-	2.758.764
Fornecedores (Nota 12)	-	(406)	-	-	(406)
	-	(406)	-	-	(406)
Transações:					
Fornecimentos e serviços externos	(424)	(1.056)	-	-	(1.480)
Outros gastos	(22.359)	-	-	-	(22.359)
Juros obtidos (Nota 17)	-	95.428	-	-	95.428
Equivalência patrimonial (Nota 15)	-	-	(1.081.266)	14.232	(1.067.034)
	(22.783)	94.372	(1.081.266)	14.232	(995.445)

Consideram-se partes relacionadas, para além das subsidiárias, associadas e entidades conjuntamente controladas pertencentes ao Grupo TAP SGPS e ao Grupo TAP SA, as que se encontram identificadas nas respetivas demonstrações financeiras consolidadas.

Os termos ou condições entre a Empresa e as partes relacionadas são, substancialmente, idênticos aos termos que normalmente seriam contratados entre entidades independentes em operações comparáveis.

Os membros do Conselho de Administração são remunerados, exclusivamente, pelas funções exercidas na TAP SGPS, não auferindo qualquer remuneração pelas funções exercidas na TAPGER.

21 Custos com auditoria e revisão legal de contas

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 os honorários com serviços de revisão legal de contas ascenderam a 5.050 Euros.

22 Proposta de aplicação do resultado líquido do exercício

A TAPGER – Sociedade de Gestão e Serviços, S.A., apresentou um resultado líquido negativo no montante de 1.006.730 Euros no exercício de 2021.

Propõe-se, assim, que o resultado líquido negativo do exercício seja transferido, na totalidade, para resultados transitados, de acordo com a legislação em vigor e com os estatutos da Empresa.

23 Eventos subsequentes

Em fevereiro de 2022 a Federação Russa deu início a uma invasão militar a território ucraniano. A evolução da situação geopolítica na Ucrânia, nomeadamente por via das ações militares levadas a cabo pela Federação Russa e a resposta de diversos países, nomeadamente europeus e dos Estados Unidos, no que respeita às sanções económicas implementadas, poderão afetar os mercados globais e a evolução económica em geral. À presente data, os referidos acontecimentos têm originado impactos macroeconómicos relevantes, em particular ao nível dos mercados de financiamento internacionais, nomeadamente a subida das taxas de juro, bem como o aumento do preço da energia, dos combustíveis e de um conjunto de bens e serviços, o que tem originado uma crescente inflação. Embora a Empresa não tenha exposição direta ao mercado e entidades russas, o conflito poderá originar repercussões na economia a nível nacional e mundial que, à presente data, não são possíveis de estimar com fiabilidade quanto à sua duração e extensão. Face à atividade da Empresa, não se estimam impactos operacionais relevantes. Não obstante, o Conselho de Administração encontra-se a acompanhar e a monitorizar o desenrolar da atual situação de forma a poder tomar medidas mitigatórias caso se revele necessário.

24 Outras informações

O Conselho de Administração informa que a Empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80 de 7 de novembro. Dando cumprimento ao estimulado no Decreto nº411/91 de 17 de outubro, o Conselho de Administração informa que a situação da Empresa perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

CONTABILISTA CERTIFICADO

Ana Maria Fragueiro Navarro

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Christine Jeanne Henriette Ourmières-Widener
Presidente

Gonçalo Neves da Costa Monteiro Pires
Vogal

Valter Camilo Noivo dos Santos Fernandes
Vogal



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da TAPGER – Sociedade de Gestão e Serviços, S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 11.762.584 euros e um total de capital próprio de 11.757.553 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1.006.730 euros), a demonstração dos resultados, a demonstração das alterações nos capitais próprios e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da TAPGER – Sociedade de Gestão e Serviços, S.A. em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- f) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

26 de maio de 2022

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



Hugo Miguel Patrício Dias, ROC n.º 1432
Registado na CMVM com o n.º 20161042



Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Acionistas,

Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras apresentados pelo Conselho de Administração da TAPGER – Sociedade de Gestão e Serviços, S.A. relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade da Entidade. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação, bem como a eficácia do sistema de controlo interno, do sistema de gestão de risco e do sistema de auditoria interna, se existentes, na medida em que sejam relevantes para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras, e vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos a respetiva Certificação Legal das Contas.

No âmbito das nossas funções verificámos que:

- i) o balanço, a demonstração dos resultados, a demonstração das alterações nos capitais próprios, a demonstração dos fluxos de caixa e as correspondentes notas anexas permitem uma adequada compreensão da situação financeira da Entidade, dos seus resultados, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa;
- ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados estão de acordo com o normativo contabilístico aplicável;
- iii) o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis; e
- iv) a proposta de aplicação de resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas da Entidade e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, é nosso parecer que as demonstrações financeiras, o relatório de gestão e a proposta de aplicação de resultados estão de acordo com os estatutos da Entidade e com as disposições contabilísticas e legais aplicáveis.

Expressamos ainda o nosso agradecimento ao Conselho de Administração e aos colaboradores da Entidade pelo apoio prestado no exercício das nossas funções.

26 de maio de 2022

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the end.

Hugo Miguel Patrício Dias, ROC nº 1432
Registado na CMVM com o nº 20161042